



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

236

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

L E I Nº 140

de 23 de Novembro de 1.951.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto da Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) para pagamento ao Snr. Alcilio Xavier de Souza, referente a um aterro feito na estrada do bairro do Jaguari, em Janeiro de 1.949.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) a verba 321/8-82-2 - Material Permanente, item I.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de Novembro de 1.951.

*Benedito Victoretti*  
Engº Benedito Almeida Victoretti  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e um.

*José Benedito Monteiro*  
Pelo José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal